



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Portaria nº 058/18, de 07 de fevereiro de 2018

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º- Declarar a vacância, de uma vaga do quadro de provimento efetivo do cargo de Professor II, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por motivo de aposentadoria da servidora **SUELI GOMES DE ANDRADE RANGEL**, ocorrido em 01 de fevereiro de 2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

São João da Barra, 07 de fevereiro de 2018

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita